

## CAIXA DEFENSIVO PPR / OICVM

### Informação sobre custos e encargos associados ao produto

#### Custos e encargos ao longo do tempo

O quadro abaixo mostra o efeito cumulativo dos custos e encargos sobre a rentabilidade do investimento ao longo do tempo, em diferentes cenários e inclui possíveis penalizações por reembolsos antecipados do produto (quando aplicáveis) partindo de um exemplo de investimento de 10.000€.

Os valores dos custos e encargos apresentados em Euros são indicativos, pelo que podem mudar no futuro.

Período de detenção recomendado - 5 anos	Exemplo de investimento- 10.000 €	
	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 5 anos
<b>Custos totais</b>	€116	€582
<b>Impacto dos custos anuais</b>	1,16%	1,14%

A redução do rendimento (*Reduction in yield, RIY*) mostra o impacto que têm os custos totais em que os Clientes incorrem, de forma direta ou indireta, no rendimento do seu investimento. Os custos totais têm em conta os custos e encargos de entrada, correntes e de saída. Os dados relativos aos custos referem-se a 31 de dezembro de 2023.

#### Composição dos custos e encargos

O quadro seguinte detalha os diferentes tipos de custos e encargos e mostra o impacto anual que pode ter no rendimento do investimento.

Detalhe dos custos e encargos com impacto sobre o rendimento <sup>1</sup>			
<b>Custos e Encargos Iniciais</b>	Todos os custos e encargos associados à aquisição do instrumento financeiro.	Comissão de subscrição <sup>2</sup>	0,00%
<b>Custos e Encargos Correntes</b>	Todos os custos e encargos que derivam da gestão do próprio instrumento financeiro.	Comissão de Gestão <sup>2</sup>	0,80%
		Comissão de Depositário <sup>2</sup>	0,10%
		Custos de <i>research</i> <sup>3</sup>	0,002%
		Taxa de supervisão CMVM	0,0144%
<b>Custos e Encargos de Saída</b>	Todos os custos e encargos de saída relacionados com a venda do instrumento financeiro.	Outros Custos <sup>4</sup>	-
		Comissão de Reembolso <sup>2</sup>	1,0% até 89 dias; 0,5% de 90 a 179 dias; 0,0% para prazos iguais ou superiores a 180 dias.

1. Para informação mais detalhada deverá consultar os Documentos Constitutivos do Organismo de Investimento Coletivo (OIC)

2. Sujeita às condições de reembolso previstas na lei e sujeita a Imposto do Selo à taxa legal (excluindo a remuneração da comissão de gestão respeitante à entidade comercializadora)

3. Valor máximo orçamentado para 2025

4. O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas

#### Outra informação

A título de remuneração de serviços a si prestados, o OIC pagará à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. O referido pagamento será efetuado observando uma repartição de 30%/70% entre a entidade responsável pela gestão e a entidade comercializadora.

O presente documento foi elaborado a 31 de dezembro de 2024.